



Item 37 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 37 do Anexo II da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Prefeitura Municipal de Paudalho-Pe** não houve recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio da Previdência Social, tendo em vista que o município não possui previdência própria.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Paudalho, 16 de março de 2018.

Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito